

# **INFORMAR PROVÁVEIS FORMANDOS 2019/1**

## **– NOVAS ROTINAS –**

Os alunos que, em 2019/1, tiverem condições de integralizar o currículo ao qual estiverem vinculados, deverão **procurar o colegiado de curso e cadastrarem-se como prováveis formandos até o dia 24/05/2019**, conforme calendário acadêmico.

O aluno entregará no colegiado o “Formulário para solicitação de colação de grau” (a ser disponibilizado no sistema Cobalto a partir de 06/05) e os documentos previstos no art. 172 do Regulamento do Ensino de Graduação (Resolução nº 29/2018 do COCEPE), com exceção da certidão de nascimento ou casamento que, segundo a Lei da desburocratização (Lei 13.726 de 10 de outubro de 2018) não deve ser cobrada.

Para preenchimento do “Formulário para solicitação de colação de grau” o aluno deverá:

- Imprimir, via Cobalto, o formulário em “Aluno – Consulta – Solicitação de formatura”;
- Conferir os dados apresentados no formulário;
- Corrigir informações, quando houver necessidade, no campo disponível no próprio documento (ATENÇÃO PARA ACENTUAÇÃO E OUTROS DETALHES);
- Indicar tipo de colação e a data provável;
- Assinar o formulário, conferido e preenchido;
- Entregar o formulário no colegiado de curso juntamente com os documentos previstos no art. 172 do Regulamento do ensino de graduação (Resolução nº 29/2018 do COCEPE).

Documentos a serem entregues juntamente com o “Formulário para solicitação de colação de grau”:

- RG ou RNE, atualizados (e carteira social, se for o caso)
- Certidão de quitação eleitoral
- Certidão de quitação com o serviço militar obrigatório (Dispensado para maiores de 45 anos)

O colegiado de curso verificará a possibilidade de conclusão do curso pelo solicitante, considerando sua matrícula atual (Art. 173 do Regulamento do Ensino de Graduação) e, confirmado a situação de provável formando 2019/1º, encaminhará à CRA o “Formulário para solicitação de colação de grau” preenchido e assinado pelo provável formando, anexando as cópias dos documentos, até a data de 31/05/2019.

O Colegiado deve reunir todos os documentos previstos e encaminhá-los em um envelope, com identificação do curso, juntando a relação dos formandos relativos ao encaminhamento.

**OBS.: Excepcionalmente em 2019/1 os documentos e o “Formulário para solicitação de colação de grau” deverão ser encaminhados em forma física à CRA, em razão da necessidade de adequação do sistema acadêmico (que já está sendo providenciada).** Não utilizaremos o SEI, pois precisamos garantir a segurança dos dados pessoais dos formandos, que poderiam ser expostos neste sistema.

Estamos trabalhando, juntamente com a CSI, para que no próximo semestre o processo seja inteiramente via Cobalto.

Estamos à disposição das Unidades Acadêmicas para esclarecimentos de dúvidas referentes a esta primeira etapa (cadastro de prováveis formandos). Para tanto, aguardamos contato para agendamento de visitas pelo e-mail [dracurriculos@gmail.com](mailto:dracurriculos@gmail.com).

Para segunda etapa (integralização curricular) faremos capacitações em grupos, semelhante as realizadas no final de 2018. Para agendamento destas capacitações, estamos aguardando implementações no sistema acadêmico.

## **Passo a passo – Primeira fase**

- Realizar a divulgação entre os alunos do curso, atentando para os prazos;

Prazo para solicitação de formatura em 2019/1º – 24/05/2019

- Receber os formulários preenchidos e assinados dos candidatos a formandos juntamente com os documentos necessários

Considerando que alguns prováveis formandos poderão estar em atividades acadêmicas fora da cidade, os colegiados poderão receber os documentos digitalizados, conforme previsão legal (Lei da Desburocratização, que prevê a entrega de cópia simples para documentos cadastrais).

- Verificar possibilidade de conclusão do curso
- Encaminhar os documentos à CRA até 31/05/2019
- Devolver os documentos dos alunos que não tiverem possibilidade de conclusão do curso ao término do período letivo

-